

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM 003/2023

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 024/2013
Data: 1-1 / 02 / 2023
- A
Servido Responsável

Demais Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais pares a seguinte proposição que dispõe sobre "DISPÕE SOBRE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, e dá providências correlatas".

O presente Projeto de Lei visa assegurar aos agentes públicos integrantes da estrutura administrativa do poder executivo municipal o direito ao salário mínimo aos servidores do executivo, assegurando-lhes a percepção no valor mínimo legal do vencimento e constitucionalmente estabelecido. Tal garantia, prevista no art. 39, § 3º, combinado com art. 7º, IV, ambos da Constituição Federal, garante que o servidor público não pode receber remuneração inferior ao mínimo, isto é, a remuneração total (a soma do vencimento com vantagens, gratificações, de cunho permanente) não seja abaixo do salário base.

Certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores, no ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

Altaneira - CE, 17 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

DISPÕE SUBRE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.Fica concedida equiparação salarial ao mínimo nacional aos servidores municipais que recebam abaixo do Salário Mínimo Nacional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	SIMB	VENC	FEVEREIRO
		DEZ/202 2	2023
Agente Fazendário	AFA	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Agente Sanitário	ASA	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Agente Social	ASO	R\$ 1.212,00	R\$.1.302,00
Atendente Consultório Deniário	ACD	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Auxiliar Serviços Gerais	ASG	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Conselheiro Tutelar	CTU	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Copeiro(a)	COP	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Guarda Municipal	GMN	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Porteiro	POR	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Recepcionista	REC	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Técnico Agricola	TAG	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Vigia	VIG	R\$ 1.212,00	R\$-1.302,00
Zelador	ZEL	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00

July 3